



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 1 de 4



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 SMS

Processo nº 61.390/2022

Pregão Eletrônico nº: 025/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Vinícius de Brito Rodrigues**, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto nº 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, em 20/12/2022, processo administrativo nº Processo nº 61.390/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **Processo nº 61.390/2022** e no **EDITAL nº 025/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E MÉDICO-HOSPITALAR, SOLICITADO ATRAVÉS DAS PROPOSTAS FUNDO A FUNDO Nº 13822.397000/1200-04 E Nº 13822.397000/1200-02 JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ESTRUTURAÇÃO DA AMBIÊNCIA DA SALA DE PARTO E DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MUNICIPAL ESAÚ MATOS**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022 – SMS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 4



| Lote Nº.                       | Item n.º | Aquisição ou Contratação de (descrição):                                                     | MARCA           | Quant. Licitada | U.F. | Quant. Solicitada | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 6                              | 6.1      | BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: possuir rodízios, cuna de acrílico e estrutura aço / ferro pintado | METALIC MEDICAL | 10              | UND  |                   | R\$ 470,00         | R\$ 4.700,00    |
| Valor Total do Lote            |          |                                                                                              |                 |                 |      |                   |                    | R\$ 4.700,00    |
| Valor Total da Planilha =====> |          |                                                                                              |                 |                 |      |                   |                    | R\$ 4.700,00    |

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **06**, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

|                                                                         |                                                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA FORNECEDORA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         |                                                          |                 |
| CNPJ: 05.788.117/0001-03                                                | RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |                 |
| ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, n.º 7962, Bairro Emiliano Pernetá Pinhais |                                                          |                 |
| CIDADE: Paraná.                                                         | UF: PA                                                   | CEP: 83.324-400 |
| TELEFONE: (41) 3033-2016                                                |                                                          |                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br                   |                                                          |                 |
| REPRESENTANTE: Vinicius Martins Stokloski                               |                                                          |                 |
| CARTEIRA IDENTIDADE N° 6.842.234-5                                      | CPF/MF N° 034.655.839-57                                 |                 |

**3. DO CADASTRO RESERVA.**

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.**

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022 – SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 4



anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, prevêem que a Ata de Registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

### 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 17/03/2023 tendo validade até 17/03/24, não podendo ser prorrogada.

### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### 9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 17.03.2023

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022 – SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 4



Vitória da Conquista – BA,  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA /**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VINÍCIUS DE BRITO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

VINICIUS MARTINS  
STOKLOSKI:03465583957

Assinado de forma digital por  
VINICIUS MARTINS  
STOKLOSKI:03465583957  
Dados: 2023.03.15 13:44:52 -03'00'

**EMPRESA BENEFICIÁRIA**  
**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES**  
**LTDA**  
Representante legal  
Vinicius Martins Stokloski  
CPF. 034.655.839-57

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022 – SMS**

